ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº768 , de 30 de Janeiro de 1967. -

Dá local de sepultura para Jazigo-Perpétuo.

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a doar à - família do jornalista Sebastião H. Alves e do co-servidor Francisco Vieira Hotta, o local das sepulturas dos mesmos no Cemitério dacto-Cidade, para Jazigo Perpétuo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá - rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Janeiro de 1967. -

Prof. MUNCYR LINHOU CHIESSE
PREFEITO